



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

196/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a recuperação da ponte localizada na Rua Concesso Cassales – próximo ao número 512 – Bairro Jardins..

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco de acidentes na referida ponte, pois a mesma está desmoronando e atingindo o passeio público, dificultando a trafegabilidade da via.

Santana do Livramento, 20 de Maio de 2021.

**Enrique Civeira – MENEKO
VEREADOR – PDT**

¶Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.